

SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo

ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL
PLENOATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA,
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA
MELLO".

PRESIDENTE - Renato Martins Costa
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - José
Mendes Neto SEÇÃO MUNICIPAL
Anúncia a inversão da pauta da seção municipal para a aprecia-
ção dos processos em que houve pedido de sustentação oral,
foi apregoado o Dr. Marcus Vinicius Ibanez Borges, advogado
de corpo presente aos trabalhos, para a sustentação oral dos
itens 100 a 103, dos quais O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
solicitou o relato conjunto:
RELATOR - CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

31/07/2023-90 TC-006532.989.20-9 **Câmara Municipal: Adamantina**. Exercício: 2021.
Presidente: Paulo César Cervelheira de Oliveira. Advogados: Luis Eduardo Mazzini Bressan
(OAB/SP nº 202.215) e José Luiz Maluf (OAB/SP nº 167.933). Procurador de Contas: Celso
Augusto Matuck Feres Junior. Fiscalização atual: UR-2. Pelo voto dos Conselheiros Edgard
Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, a E.
Câmara, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar
regulares as Contas anuais da **Câmara Municipal de Adamantina**, relativas ao exercício
de 2021, com advertência e recomendações assinaladas no voto do Relator, inserido aos
autos, quitando-se o responsável Senhor Paulo César Cervelheira de Oliveira, na
conformidade do artigo 35 do aludido diploma legal.